

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 31/01/20
Nº da Liquidação: 67/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS



Número do empenho anterior: 0000456/19
Valor do empenho anterior: 1.801,60
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 1.801,60

Liquidações Anteriores: 711,25
Valor da liquidação: 711,25
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 1.422,50
Saldo (A - B): 379,10

Credor: 55 INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LT

Endereço: R DOS ANDRADAS, 1560, ANDAR 18 GALERIA M

Cidade: Porto Alegre

C.N.P.J.: 01.484.706/0001-39

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: RS

Especificação: 1

Assinatura de informativos técnicos, competência 01/2020, conforme Termo de Recebimento 027/2020

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 711,25

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 711,25 (setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 31/01/20

Responsável

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador responsável - P. N° 382/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 027/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 028/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 5651, série 55, emitida em 30/01/2020 no valor de R\$ 711,25 (setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), relativo aos serviços de assinatura de informativos técnicos, COMPETÊNCIA 01/2020, da Empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA — IGAM, CNPJ: Nº 01.484.706/0001-39.**

Pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF


Prazo para pagamento: 06/02/2020.

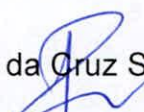
Empenho nº: 456/2019

Data de ateste da NF: 30/01/2020 – comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias

Araucária, 31 de Janeiro de 2020


Hugo Eduardo de Goss
Presidente


Pierre da Cruz Silveira
Membro


Helton Fabio Farias

Membro

Recebemos de **INSTIT. GAMMA DE ASSES. ORG.PUB** os produtos da NF-e indicada ao lado.

EMISSÃO: 30/01/2020 DESTINATÁRIO: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAUCARIA** VLR TOTAL: 711,25 NF-e N° 000.005.651

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE 55 FL 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
RUA DOS ANDRADAS,1560/18°ANDAR
CENTRO CEP:90.026-900
PORTO ALEGRE - RS
Fone: (51)3211.1527
financeiro@igam.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N° 000.005.651
SÉRIE 55 FL 1/1

Nome: _____



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4320 0101 4847 0600 0139 5505 5000 0056 5110 5256 3010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/> ou site da SeFaz autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143200018442734 30/01/2020 08:50:49

NATUREZA DE OPERAÇÃO
6.107 - VENDA PROD.DESTIN.NAO CONTRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/3065386 INSCR. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 01.484.706/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAUCARIA** CNPJ / CPF: **78.134.012/0001-04** DATA DA EMISSÃO: **30/01/2020**

ENDEREÇO: **RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55** BAIRRO / DISTRITO: **JARD. PETROPOLI** CEP: **83.704-580** DATA DA SAÍDA:

MUNICÍPIO: **CARIA** FONE / FAX: **(41) 3641.5200** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA:

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
0005651	10/02/2020	711,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC.ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
*****	*****	0,00	0,00	711,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	*****	711,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **INSTIT. GAMMA DE ASSES. ORG.PUB** FRETE POR CONTA: **1-DESTINAT.** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: **01.484.706/0001-39**

ENDEREÇO: **RUA DOS ANDRADAS, 1560/18°ANDAR** MUNICÍPIO: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0963065386**

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
5000000	ASSINATURA DE INFORMATIVOS	49021000	0400	6107	UN	1	711,2500	711,25					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: **ICMS NAO INCIDENTE CFE IN 45/98 TITULO I CAP II SECAO 1.0**
TERMO ADITIVO n° 02/2019 AO CONTRATO N° 15/2017 DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE N° 28/2017.
INFORMATIVOS TECNICOS
REF. MES DE JANEIRO DE 2020
Pedido(s): 108387
Cód.cliente: 106
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo ERP SIGER® - Rech Informática - (51) 3582.4001 - www.rech.com.br

Banrisul		041-8	04192.10836 50515.390008 56510.040076 6 81610000071125		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 10/02/2020
Beneficiário INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA CNPJ: 01.484.706/0001-39					Agência/Cód. Beneficiário 0835 051539.0.49
RUA DOS ANDRADAS, 1560/18º ANDAR - CENTRO CEP: 90.026-900 PORTO ALEGRE - RS					Nosso Número 00565100.52
Data do documento 30/01/2020	Número do documento 5651	Espécie DOC DM	Aceite N	Data de processamento 30/01/2020	(=) Valor do Documento 711,25
Uso do Banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
Instruções					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador CAM. MUN DE VEREAD. DE ARAUCARIA Cód: 106 CNPJ: 78.134.012/0001-04 RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - JARD. PETROPOLI CEP: 83.704-580 ARAUCARIA - PR
Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Banrisul		041-8	04192.10836 50515.390008 56510.040076 6 81610000071125		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 10/02/2020
Beneficiário INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA CNPJ: 01.484.706/0001-39					Agência/Cód. Beneficiário 0835 051539.0.49
RUA DOS ANDRADAS, 1560/18º ANDAR - CENTRO CEP: 90.026-900 PORTO ALEGRE - RS					Nosso Número 00565100.52
Data do documento 30/01/2020	Número do documento 5651	Espécie DOC DM	Aceite N	Data de processamento 30/01/2020	(=) Valor do Documento 711,25
Uso do Banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
Instruções					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CAM. MUN DE VEREAD. DE ARAUCARIA Cód: 106 CNPJ: 78.134.012/0001-04 RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - JARD. PETROPOLI CEP: 83.704-580 ARAUCARIA - PR					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 50 a 58, com o Termo de Recebimento Nº27/2020. Comprovadas as Regularidades Fiscais e Trabalhistas. Segue para liquidação.

Araucária, 31 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Hugo Eduardo de Goss

Presidente

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **01/03/2020**

Nome: **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA**

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 24 de janeiro de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 31/01/2020 às 09:15:47, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.484.706/0001-39** e o código de autenticidade **568BF5DB0B66**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Comprovante de Autenticidade de Certidão Geral Positiva de Débitos de Tributos Municipais, com efeito de Negativa

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Código de Autenticidade: 568BF5DB0B66

Certido emitida em 31/01/2020 s 09:15:47, vlida at 01/03/2020



Certidão de Situação Fiscal nº 0014495774

Identificação do titular da certidão:

Nome: INSTIT GAMMA DE ASSESS A ORGAOS PUBL S S LTDA
Endereço: RUA DOS ANDRADAS, 1560, 18 ANDAR
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Certificamos que, aos 31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

a) a certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024220015

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA**
CNPJ: **01.484.706/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:30 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **972A.3AA9.5191.872A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.484.706/0001-39
Razão Social: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA OR PUBLIC
Endereço: R DOS ANDRADAS 1560 ANDAR 18 GAL MALCON / CENTRO / PORTO
ALEGRE / RS / 90026-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2020 a 12/02/2020

Certificação Número: 2020011403461455944649

Informação obtida em 31/01/2020 10:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.484.706/0001-39

Certidão nº: 2843731/2020

Expedição: 31/01/2020, às 10:23:49

Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.484.706/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.